

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE
TÉCNICOS SUPERIORES DE PSICOLOGIA – ÁREA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

F
CHP
S

ATA NÚMERO QUATRO

Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal acima referido, nas instalações do Centro Materno Infantil do Norte, no Largo da Maternidade, com a presença dos seus membros efetivos, designadamente **Carla Mónica Magalhães Fernandes**, assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde, que preside, **Cláudia Isabel Falco Pereira Pinto** assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde, primeiro vogal efetivo e **Joana Sofia Oliveira Luz**, técnica superior da Unidade Local de Saúde de Santo António, segundo vogal efetivo.-----

PONTO UM – Resposta às exposições remetidas ao júri.-----

PONTO DOIS - Avaliação da Entrevista de Seleção conforme os parâmetros de avaliação definidos na ATA nº 1.-----

PONTO TRÊS – Ordenação da lista final de candidatos por ordem decrescente da média aritmética ponderada.-----

No que respeita ao ponto um, o júri respondeu às exposições remetidas pelos(as) candidatos(as) ID #49 e ID #86. Nessas exposições, foi requerido ao júri a aceitação do documento comprovativo da especialidade da OPP, após término do período de candidaturas. Assim o júri deliberou por unanimidade proceder à seguinte resposta, "De acordo com a ATA nº1 e os pontos 6.2 e 10. do Aviso de Abertura do procedimento concursal visado, a não apresentação dos documentos obrigatórios, nomeadamente "c) Documento comprovativo da especialidade de Psicologia Clínica e da Saúde, emitido pela Ordem dos Psicólogos Portugueses;", é motivo de exclusão ao procedimento concursal. Para o efeito, apenas poderão ser aceites os documentos submetidos pela via divulgada, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas. Neste sentido, e para efeito de admissão ao presente concurso não será possível aceitar o documento enviado."-----

O júri passou ao ponto dois, e aplicados os parâmetros de avaliação definidos na ATA nº 1, resultou a seguinte lista ordenada pelo número de identificação de candidatura.-----

ID - Identificação de Candidatura	Avaliação Curricular	Entrevista de Seleção	Classificação final
14	13,90	19,67	16,78
21	13,00	12,00	10,30
26	13,30	16,33	14,82
63	13,40	a)	
64	15,90	18,67	17,28
66	15,10	9,67	12,38
80	14,30	12,67	13,48
84	13,00	12,00	12,50

Legenda : a) excluído, por faltar à entrevista

O(a) candidato(a) com ID nº 63 não compareceu à entrevista de seleção e como tal foi excluído(a) do procedimento concursal, em conformidade com os critérios de exclusão definidos na ATA nº1. -----

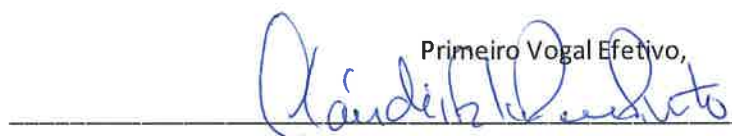
No que concerne aos candidatos com ID nº14, nº26 e nº 64, aos quais em conformidade com o disposto na ATA nº3 do presente procedimento concursal, foi deliberado pelo júri dar a oportunidade de fazer prova da declaração da especialidade até ao dia da entrevista, o júri declara ter rececionado as respetivas declarações até ao momento das entrevistas, pelo que se passou à respetiva fase de avaliação.-----

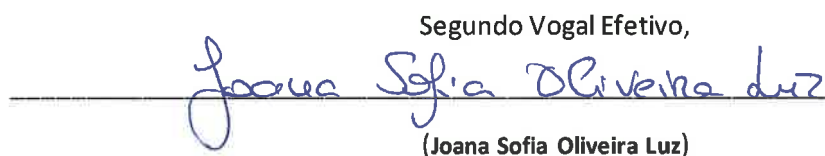
No que concerne ao ponto três, e após conjugação da avaliação do parâmetro de avaliação curricular e da avaliação da entrevista de avaliação, o júri procedeu à ordenação da lista final de candidatos que completaram o procedimento concursal, por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações obtidas.-----

Lista de ordenação final		
Nº de ordenação	ID - Identificação de Candidatura	Classificação final
1	64	17,28
2	14	16,78
3	26	14,82
4	80	13,48
5	84	12,50
6	66	12,38
7	21	10,30

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do júri. -----


Presidente,
(Carla Mónica Magalhães Fernandes)


Primeiro Vogal Efetivo,
(Cláudia Isabel Falco Pereira Pinto)


Segundo Vogal Efetivo,
(Joana Sofia Oliveira Luz)